



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Emenda Aditiva N.º 001/2023.**

EMENTA: Aditiva texto constante do Parágrafo Único do Artigo 2º, do Projeto de Lei N.º 30/2023.

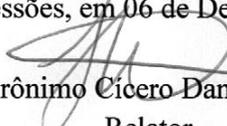
**A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA OBRAS E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei N.º 30/2023:

I – Fica acrescido ao texto do Parágrafo Único do Artigo 2º, do Projeto de Lei N.º 30/2023, a expressão “Coordenador”, passando a vigor o referido dispositivo da seguinte forma:

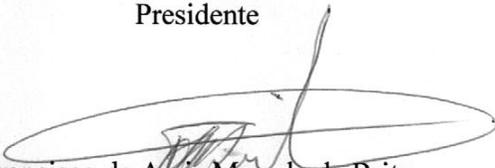
“Parágrafo Único. Fica extinto o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária de que trata a Lei Municipal N.º 787/2023.”

II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 2023.

  
Jerônimo Cícero Damasceno  
Relator

  
Maria da Paz Coelho Cavalcanti  
Presidente

  
Francisco de Assis Macedo de Brito  
Secretário